

ANEXO II

**TERMO DE USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO IPREMISA E CIÊNCIA DA PSI –
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**
LINK DE ACESSO: <https://ipremisa.sp.gov.br/aceso-a-informacao/anos/2021/115/psi-politica-de-seguranca-da-informacao>

CONSIDERANDO que o IPREMISA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA:

- a) Disponibiliza a infraestrutura tecnológica, como ferramenta de trabalho para o pleno desenvolvimento das atividades profissionais;
- b) Detém a exclusiva propriedade da infraestrutura tecnológica disponibilizada;
- c) Torna explícito que não há expectativa de privacidade sobre os ativos, informações e recursos institucionais, tendo em vista que os mesmos são destinados para fins profissionais e;
- d) Podendo haver prejuízos pela má utilização dos recursos disponibilizados;

DECLARO estar ciente e ter pleno conhecimento:

- a) Da Política de Segurança da Informação – PSI apresentada e disponibilizada de inteiro teor pelo IPREMISA seja no sitio institucional e ou impressa;
- b) Da realização do monitoramento dos recursos tecnológicos disponibilizados, indispensável para a manutenção do nível de segurança adequado desta Autarquia Previdenciária;
- c) Que o IPREMISA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA pode realizar auditoria interna sobre os recursos de hardware e software disponibilizados para as atividades profissionais e;
- d) Que o descumprimento desta Política de Segurança da Informação está sujeito às sanções previstas na legislação que regulamenta a matéria, cláusulas



contratuais e demais legislações vigentes, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa, previstas em legislação específica, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO:

CONTRATO EMPRESA	NOME EMPRESA	DATA	ASSINATURA
08/2019	CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA	21/12/2021	